

DECRETO Nº 127/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 25 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que específica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ELIETE RIBEIRO LIMA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial III, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

Edimilson Alves dos Santos
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal